



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **15-05-2012 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES NA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processos de Recursos Voluntários: 265/2009, 305/2009 Autos de Infração: 514963000050-2, 270963000016-5	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV 19.448.388-6	MARIA CRISTINA LAGES R CASTELO BRANCO
Processos de Recursos Voluntários :212 e 213/2011 Autos de Infração: 1514163000230-0, 1514163000231-8	POMPEU TINTAS AUTOMO E RAÇÕES BALANCEADAS LTDA 19.444.159-8	MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO
Processo de Recurso Voluntário :157/2011 Auto de Infração: 1514163000121-4	GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A 19.448.131-0	MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO
Processo de Recurso Voluntários: 019/2011 Auto de Infração: 517063000003-9	J BATISTA DE SOUSA 19.432.097-9	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES